Lei nº: 1.945, de 25 de abril de 2022.

Oficializa as denominações das vias do Residencial Alphaville Ceará 2, no bairro Cidade Alpha, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Ficam oficialmente denominadas as vias do Residencial Alphaville Ceará 1, do Município de Eusébio, no bairro Cidade Alpha, conforme mapa de localização em anexo, parte integrante desta Lei:

RESIDENCIAL ALPHAVILLE CEARÁ 2
1 – Alameda Estados Unidos
2 – Alameda Uruguai
3 – Alameda Canadá
4 – Alameda Granada
5 – Alameda Panamá
6 – Alameda Santa Lúcia
7 – Alameda Nicarágua
8 – Alameda Costa Rica
9 – Alameda Venezuela
10 – Alameda Cuba
11 – Alameda Argentina
12 – Alameda Equador
13 – Alameda Peru
14 – Alameda Guatemala

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 25 de abril de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.945, DE 25 DE ABRIL DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

